



RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE DE INTERNO



BOQUIM-SE



Estado de Sergipe
Município de Boquim
Departamento de Controle Interno

I-INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988, nos artigos 31, 70 e 74, em conjunto dos artigos 54 e 59 da Lei Complementar nº 101/2000, também conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, apresenta que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos Sistemas de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, na forma de lei, como também nos ditames dos artigos 75 a 80 da Lei Federal nº 4320/1964.

O Sistema de Controle Interno foi instituído no Município de Boquim através da Lei nº 458 de 31 de dezembro de 2001, com a finalidade de avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos planos e programas de governo e dos orçamentos; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional entre outras previstas.

Diante do exposto, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno apresenta o Relatório Anual de Controle de Interno referente ao exercício de 2023, do órgão Município de Boquim que tem por finalidade verificar o cumprimento das legislações vigentes e limites constitucionais, além de alertar a Administração no sentido de prevenir e corrigir os rumos das ações que se apresentarem com tendências ao descumprimento do propósito estabelecido.

Neste relatório, estão expressos os itens selecionados pela relevância, histórico, materialidade e outros fatores que ocasionaram sua inclusão no período analisado, além disso, o documento contém eventuais apontamentos encontrados, recomendações e providências a serem tomadas, objetivando a correção interna, e evitando possíveis falhas e irregularidades futuras.



Estado de Sergipe
Município de Boquim
Departamento de Controle Interno

II –OBJETO

Em cumprimento ao mandamento Constitucional e as disposições do Art. 68 da Lei Complementar nº 004/1990, realizamos a análise da Prestação de Contas acima referida com o objetivo de verificar a regularidade da Execução Orçamentária Financeira Patrimonial e Operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes a Gestão Municipal, compreendendo a Secretaria de Saúde e Bem Estar e Fundo Municipal de Saúde.

III – FONTES E CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos do Controle Interno foram conduzidos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública, Normas e Procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001 e 226/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Na execução dos trabalhos, foram utilizados, principalmente, as seguintes fontes e critérios:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal nº 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contrato na Administração Pública;
- Lei Federal nº 14.133/2021-Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para Responsabilidade na Gestão Fiscal e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 988/2022 – Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2023 – LDO;



Estado de Sergipe
Município de Boquim
Departamento de Controle Interno

- Lei 1007/2022-Dispõe sobre a estimativa das receitas e a fixação das despesas para o orçamento geral do Município de Boquim, Estado de Sergipe, relativas ao exercício financeiro de 2023, e dá outras providências-LOA;
- Lei Municipal nº 973/2021 – Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Boquim, para o quadriênio 2022 a 2025-PPA;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional;
- Decretos Municipais.

Os Principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais no Sistema Contábil confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de Cálculos;
- Exame de Processos de Despesas;
- Exame nos Documentos de Receitas;
- Exame nos Controles de Material Permanente;
- Exame nos Controles do Material de Consumo;
- Exame de procedimentos Licitatórios e respectivos Contratos e Termos Aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Exame de Convênios e prestações de contas;
- Análise ao Portal da Transparência;
- Documentos fornecidos pelas secretarias.

IV – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas em exame, refere-se ao exercício de 2023 de



Estado de Sergipe
Município de Boquim
Departamento de Controle Interno

responsabilidade da **Sra. Bruna Cruz Santos**, Secretária de Saúde e Bem-estar e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Boquim, foi elaborada em obediência as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e aos Princípios Contábeis, às disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/00, a Resolução TCE/SE Nº 353/23 e as normas emitidas pela Secretaria de Tesouro Nacional, estando composta do Relatório de Gestão, Balanços Orçamentários, Financeiros e Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Anexos.

V – DO ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento para o exercício de 2023 da Secretaria de Saúde e Bem-estar e do Fundo Municipal de Saúde estimou a receita e fixou a despesa vide Lei Municipal nº 1007/2022.

A despesa autorizada foi alterada no decorrer do exercício por meio de créditos adicionais legalmente autorizados, conforme valores abaixo:

Despesa fixada inicial	17.145.299,00
Créditos suplementares abertos (+)	15.362.477,37
Créditos suplementares superávit (+)	4.897.127,91
Créditos supl. Exc. de arrecadação (+)	-
Créditos especiais abertos (+)	-
Créditos extraordinários (+)	-
Redução de dotações (-)	16.345.277,30
Despesa autorizada final*	22.042.426,91



Estado de Sergipe
Município de Boquim
Departamento de Controle Interno

A receita orçamentária arrecadada no período, assim se comportou:

Receita	Previsão	Arrecadação	Saldo
Receitas Correntes	0,00	8.767.239,43	8.767.239,43
Receitas de Capital	0,00	241.316,00	241.316,00
TOTAL	0,00	8.791.375,43	8.791.375,43

A despesa total empenhada no exercício importou em **R\$ 20.105.659,04 (Vinte milhões, cento e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos)**. Em relação à autorizada inicial, a despesa orçamentária apresentou-se da seguinte forma:

Categoria Econômica	Autorizado Final	Empenhado*	Saldo
Despesas Correntes	20.626.561,84	19.673.692,38	952.869,46
Despesas de Capital	433.065,14	431.966,66	1.098,48
Total	21.059.626,98	20.105.659,04	953.967,94

VI- DO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro foi elaborado de acordo com o art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64, tendo a seguinte movimentação:

Receita Orçamentária	R\$ 9.008.555,43	Despesa Orçamentária	R\$ 20.105.659,04
----------------------	------------------	----------------------	-------------------



Estado de Sergipe
Município de Boquim
Departamento de Controle Interno

Trans.Finan.Recebida	R\$ 9.885.972,65	Trans.Finan.Concedidas	R\$ 0,00
Receb.Extra orçamentário	R\$ 4.118.486,13	Pagto.Extra orçamentário	R\$ 3.867.543,47
Saldo em espécie do exercício anterior	R\$ 2.732.852,51	Saldo em espécie do exercício seguinte	R\$ 1.772.664,21
TOTAL	R\$ 25.745.866,72	TOTAL	R\$ 25.745.866,72

VII- DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial que representa os bens, direitos e obrigações que compõem a substância patrimonial da entidade, foi elaborado de acordo com as normas legais, estando assim demonstrando:

Ativo Circulante	R\$ 3.202.139,33	Passivo Circulante	R\$ 501.372,95
Ativo Não Circulante	R\$ 5.238.126,73	Passivo Não Circulante	R\$ 0,00
		Patrimônio Líquido	R\$ 7.938.893,11
TOTAL	R\$ 8.440.266,08	TOTAL	R\$ 8.440.266,06

A Demonstração das Variações Patrimoniais, demonstrativo que evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da entidade durante o exercício, teve a seguinte movimentação:

Variações Patrimonial Aumentativa	R\$ 19.447.879,41
Variações Patrimonial Diminutiva	R\$ 19.447.879,41
Resultado Patrimonial	R\$ 0,00

7.1 Bens Móveis (elemento de despesa 44.90.52.00)



Estado de Sergipe
Município de Boquim
Departamento de Controle Interno

Os bens móveis adquiridos no exercício totalizaram **R\$ 430.455,42 (Quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**

Verificamos por amostragem os bens adquiridos e constatamos que foram devidamente tombados, conforme preceitua a Resolução TCE/SE nº 160/92.

7.2 Almoxarifado (elemento de despesa 33.90.30.00)

No final do exercício em análise, o almoxarifado totalizou saldo de **R\$ 1.671.795,08 (Hum milhão, seiscentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e oito centavos).**

7.3 Diárias(elemento de despesa 33.90.14.00)

A concessão de diárias no final do exercício em análise totalizaram **R\$ 3.604,00 (Três mil, seiscentos e quatro reais).**

Verificamos por amostragem que a concessão atende aos regulamentos dispostos no Decreto Municipal de nº 160/2019 de 28 de fevereiro de 2019, bem como no Decreto Municipal de nº 070/2022 de 18 de abril de 2022, que altera o anexo I do decreto nº 160/2019, e as informações encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município conforme preceitua a Resolução TCE/SE nº 311/2018 e a Orientação Técnica TCE-SE nº 01/2019.

VIII - DA ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

- Foram Analisados no período os seguintes processos:
 - Exame nos Documentos de Receitas
-Análise efetuada através dos Documentos e Regimes Contábeis;
 - Exames nos Controles de Material Permanente
-Análise efetuada através de Relatórios Contábeis;



Estado de Sergipe
Município de Boquim
Departamento de Controle Interno

- Exame nos Controles de Material de Consumo
-Análise efetuada através de Relatórios Contábeis;
- Exames de Procedimentos Licitatórios, Contratos e Termos de Aditivos;
- Exames de Processos de Despesas;

IX - CONCLUSÃO

Os Registros Contábeis dos atos e fatos Administrativos, as Operações Financeiras, a Execução e acompanhamento Orçamentários, a Administração Patrimonial e Operacional da Secretaria de Saúde e Bem-Estar e Fundo de Saúde, ora analisados, se apresentam de acordo com os princípios da Contabilidade Pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64, bem como com as Normas Técnicas e Procedimentos Contábeis da Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe nas formas deste relatório.

Certificamos que a análise dos documentos postos à disposição até a presente data foram capazes de gerar os resultados nas formas deste relatório, ressaltando que a análise de documentos vindouros a serem acostados será prejudicada.

Por fim, em atendimento às determinações legais e, com base nos elementos que integram a Prestação de Contas referente ao exercício de 2023, conjulgados com os resultados apresentados pela Controladoria Geral do Município, neste relatório, somos de parecer favorável pela **REGULARIDADE DAS CONTAS** e sua consequente **APROVAÇÃO**.

Boquim, 11 de Março de 2024

Vanessa Silva Macêdo

Controladora Municipal

Decreto 010/2021



Estado de Sergipe
Município de Boquim
Departamento de Controle Interno